



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2155/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, solicitando às Secretarias Municipais de Obras e de Segurança para que proibam o trânsito de veículos pesados nas ruas José Marçal Dutra, Dr. Leoberto Leal, João Rodi, Dona Maria Medeiros Siemann, Emílio da Cruz Coutinho e Edmundo Souza Cunha, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pelo fato de o tráfego de veículos pesados ter se intensificado nas ruas José Marçal Dutra, Dr. Leoberto Leal, João Rodi, Dona Maria Medeiros Siemann, Emílio da Cruz Coutinho e Edmundo Souza Cunha, no bairro Fazenda, após a mudança de sentido da Rua Uruguai.

O problema é que, além de serem ruas estreitas e o tamanho dos veículos por si só já estar causando transtornos de mobilidade, as referidas ruas passam por cima de uma antiga galeria pluvial que, sabidamente, tem uma estrutura precária, tanto que já houve danos a residências no entorno mesmo quando o trânsito de veículos pesados não era tão intenso - justamente por isso encaminhamos uma Indicação referente a uma medida de trânsito também à Secretaria de Obras, para que possa ter conhecimento do risco e atestar os problemas que já aconteceram devido a essa galeria.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL